

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES DO ETP

1.1. O presente documento objetiva apresentar estudos para atendimento da demanda registrada no Documento de Formalização de Demanda (DFD) referente a Aquisição de materiais (básicos, elétricos e hidráulicos), ferramentas e equipamentos, inclusive EPI's, destinados a pequenos reparos e manutenção predial das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação/Anexos. O estudo busca identificar no mercado a melhor solução para suprir as necessidades apresentadas pelo órgão, analisando a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

1.2. DADOS DO ORGÃO DEMANDANTE

1.2.1 ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.

1.2.2 CNPJ: 29.628.903/0001-01.

1.2.3 ENDEREÇO: Rua Guimarães Rosa, 448 – Promissão II, Paragominas –PA.

1.2.4 SECRETÁRIO MUNICIPAL: Pablo Alves Gatinho.

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1.1. A manutenção adequada das instalações físicas das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino é um fator essencial para a garantia de um ambiente escolar seguro, funcional e acolhedor, tanto para os alunos quanto para os profissionais da educação. A conservação dos prédios escolares e da sede da Secretaria Municipal de Educação, bem como do seu Anexo, exige a realização contínua de pequenos reparos que, se negligenciados, podem comprometer a infraestrutura e a qualidade do ensino oferecido.

2.1.2. As unidades escolares apresentam, com frequência, demandas pontuais como: vazamentos, entupimentos, substituição de torneiras, tomadas, interruptores, lâmpadas, disjuntores, fiações, além de pequenos reparos em telhados, calhas e instalações sanitárias, consertos de portas, janelas, fechaduras, vasos sanitários, serviços de pintura, vedação e pequenos ajustes estruturais. Essas ocorrências, embora rotineiras, exigem pronta resposta para evitar maiores danos estruturais, prejuízos ao patrimônio público e interrupção das atividades escolares.

2.1.3. Destaca-se que muitas das escolas da rede municipal encontram-se localizadas em áreas de difícil acesso, como a zona rural e áreas indígenas, o que torna ainda mais relevante manter um estoque mínimo de materiais essenciais, de modo a viabilizar intervenções imediatas e eficazes, sem a necessidade de longos trâmites para cada solicitação emergencial.

2.1.4. Além disso, a ausência de intervenções imediatas em pequenos problemas pode levar à agravamento das situações, gerando a necessidade de obras maiores e mais custosas. Assim, a aquisição preventiva e planejada de materiais básicos representa uma medida eficaz de gestão e racionalização dos recursos públicos.

2.1.5. Nesse contexto, a aquisição de materiais básicos de construção, materiais elétricos e

hidráulicos, ferramentas, equipamentos e Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) se faz imprescindível para atender às demandas de manutenção corretiva e preventiva nos espaços escolares. Tais insumos são fundamentais para a pronta atuação das equipes responsáveis por pequenos consertos, ajustes e substituições de elementos estruturais, elétricos e hidráulicos que frequentemente apresentam desgaste em razão do uso diário e contínuo.

2.1.6. Entre os materiais básicos estão incluídos insumos como cimento, argamassa, tinta, pincéis, fechaduras, dobradiças, parafusos, pregos e outros itens necessários à recuperação de paredes, portas, janelas, muros e pisos. Já os materiais elétricos, como cabos, disjuntores, lâmpadas, tomadas e interruptores, são vitais para a reposição e manutenção de instalações elétricas, garantindo a iluminação e o funcionamento de equipamentos essenciais nas escolas. Os materiais hidráulicos, por sua vez, como torneiras, válvulas, tubos, conexões e registros, são indispensáveis para a resolução de vazamentos e demais falhas nos sistemas de abastecimento e esgotamento sanitário.

2.1.7. As ferramentas e equipamentos, como furadeiras, alicates, chaves, escadas, carrinhos de transporte, entre outros, são os meios pelos quais os reparos podem ser realizados com agilidade e eficiência. Além disso, os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) – como luvas, capacetes, botas, óculos de proteção e máscaras – são obrigatórios para garantir a segurança dos servidores responsáveis pelos serviços de manutenção, conforme normas regulamentadoras de segurança do trabalho.

2.1.8. A ausência ou a indisponibilidade desses materiais e equipamentos compromete a capacidade de resposta imediata às necessidades de reparo, ocasionando atrasos, agravamento de danos e prejuízos ao pleno funcionamento das unidades escolares. A manutenção periódica e preventiva evita a deterioração precoce da infraestrutura, reduz custos com grandes reformas e contribui para a preservação do patrimônio público.

2.1.9. A aquisição planejada e centralizada desses materiais permitirá maior agilidade na resposta às demandas de manutenção, racionalização dos recursos públicos, padronização de itens utilizados nas unidades escolares e, principalmente, contribuirá para a continuidade dos serviços educacionais de forma segura, organizada e eficiente.

2.1.10. Por fim, destaca-se que um ambiente escolar em boas condições físicas colabora diretamente com a qualidade da educação oferecida, impactando positivamente no bem-estar dos estudantes, professores e demais servidores. Portanto, é imprescindível garantir os meios necessários para que as unidades escolares e a Secretaria Municipal de Educação estejam sempre adequadas ao uso, com condições dignas de funcionamento.

2.1.11. A unificação dos itens em uma única demanda traz inúmeros benefícios, entre os quais se destaca a racionalização de recursos financeiros e operacionais, ao permitir o planejamento mais assertivo das demandas, evitando compras emergenciais e reduzindo custos com processos licitatórios fragmentados. A centralização dos itens também facilita o controle e o armazenamento dos insumos, possibilitando uma gestão mais eficiente dos estoques e o atendimento mais ágil às necessidades que surgem nas diversas unidades escolares e administrativas.

2.1.12. Além disso, a integração dos diferentes tipos de materiais e equipamentos assegura que as equipes responsáveis pelos reparos e manutenções possam atuar de forma mais eficaz, com acesso imediato aos insumos necessários para a execução dos serviços, contribuindo diretamente para a redução do tempo de resposta às demandas e, consequentemente, para a

minimização de interrupções nas atividades escolares.

2.1.13. Outro ponto relevante é a garantia das condições adequadas de segurança para os profissionais que atuam nas manutenções, por meio da disponibilização dos EPIs necessários. Isso reforça o compromisso da gestão municipal com a preservação da saúde e da integridade física dos trabalhadores, em conformidade com as normas de segurança do trabalho.

2.1.14. Dessa forma, justifica-se plenamente a necessidade da presente aquisição, que se alinha ao dever constitucional da Administração Pública de zelar pela adequada infraestrutura das instituições de ensino, promovendo condições dignas e adequadas para o exercício da educação pública.

2.2 Adequação conforme solicitação no Despacho 7- 6.934/2025

2.2.1 Considerando o planejamento de aquisição de materiais (básicos, elétricos e hidráulicos), ferramentas e equipamentos, inclusive EPI's, destinados a pequenos reparos e manutenção predial das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação/Anexos, que vem sendo conduzido no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, verifica-se, após análise técnica e consulta aos setores competentes, a existência do Proc. Administrativo 8.337/2025, em fase preparatória, sob responsabilidade da Prefeitura Municipal, com objetivo de realizar Registro de Preço para Aquisição de MATERIAL BÁSICO para Manutenção Predial, abrangendo de forma centralizada o atendimento a todas as secretarias municipais, inclusive a Secretaria Municipal de Educação.

2.2.2 Diante disso, justifica-se a necessidade de exclusão dos itens correspondentes a Aquisição de MATERIAL BÁSICO no processo em curso desta Secretaria, evitando a duplicidade de esforços administrativos, sobreposição de demandas e possíveis inconsistências na gestão orçamentária e patrimonial do Município. A permanência, no que se refere ao material básico, ao procedimento geral conduzido pela Prefeitura Municipal é medida que promove economicidade, padronização, eficiência nas contratações públicas e respeito aos princípios da legalidade e da eficiência administrativa, conforme preconizado pela Lei Federal nº 14.133/2021.

2.2.3 Ressaltamos, contudo, que devem permanecer no processo licitatório desta Secretaria os itens que não constam na listagem da licitação centralizada da Prefeitura Municipal, ou seja, os MATERIAIS (BÁSICOS, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS), FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE EPI'S, DESTINADOS A PEQUENOS REPAROS E MANUTENÇÃO PREDIAL DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ANEXOS, por serem de uso específico, de maior demanda por esta pasta ou por atenderem a particularidades das unidades escolares da rede pública municipal de ensino.

2.2.4 Dessa forma, foi feita a exclusão imediata dos itens coincidentes com o Proc. Administrativo 8.337/2025 conduzido pela Prefeitura Municipal, preservando os demais para continuidade regular do procedimento licitatório próprio da Secretaria Municipal de Educação.

3 ESTIMATIVAS DOS QUANTITATIVOS

3.1. JUSTIFICATIVA DOS ITENS E QUANTIDADES

3.1.1. A manutenção predial nas unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino e na sede da Secretaria Municipal de Educação/Anexo é essencial para garantir a segurança, o conforto e a continuidade das atividades pedagógicas e administrativas. Nesse contexto, a

escolha criteriosa dos materiais, ferramentas, equipamentos e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) destina-se à execução eficiente e segura de pequenos reparos de natureza básica, elétrica e hidráulica, os quais ocorrem com relativa frequência nas instalações escolares.

3.1.2. Em primeiro plano, foram considerados os serviços mais recorrentes nas unidades escolares, os quais demandam ações corretivas e preventivas em sistemas básicos, elétricos e hidráulicos. Esses serviços são essenciais para a continuidade das atividades escolares e administrativas, além de contribuírem para a preservação do patrimônio público. Com base nesse levantamento, optou-se por materiais que atendam à durabilidade, à compatibilidade com as instalações existentes e à padronização adotada no município, favorecendo agilidade na reposição e uniformidade na execução dos serviços.

3.1.3. No tocante às ferramentas e equipamentos, a seleção levou em conta a necessidade de garantir a eficiência e a segurança na realização dos trabalhos. Foram priorizados itens que permitam intervenções rápidas, seguras e de qualidade, reduzindo o tempo de resposta e evitando a interrupção prolongada das atividades escolares. Além disso, considerou-se a portabilidade e a facilidade de uso, dado que os reparos ocorrem em diversas localidades, exigindo mobilidade da equipe técnica.

3.1.4. Em relação aos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), a escolha foi orientada pelas normas de segurança do trabalho vigentes, em conformidade com a legislação brasileira, especialmente as diretrizes da NR 6 (Norma Regulamentadora nº 6). A utilização de EPIs adequados visa resguardar a saúde e a integridade física dos profissionais envolvidos nas atividades de manutenção, prevenindo acidentes e promovendo um ambiente de trabalho seguro.

3.1.5. Destaca-se que as escolas da rede pública municipal estão distribuídas em zonas urbanas, rurais e indígenas, o que acarreta demandas diversas e constantes, relacionadas a instalações elétricas, hidráulicas, pintura, pequenos reparos em telhados, portas, janelas, mobiliários e demais elementos estruturais. A diversidade e a dispersão geográfica das unidades, exige planejamento criterioso, com aquisição de itens que atendam a uma variedade de necessidades com disponibilidade imediata, evitando interrupções nas atividades escolares.

3.1.6. A escolha dos materiais considerou os seguintes critérios:

3.1.3.1 Frequência de ocorrência das demandas de manutenção nos últimos anos;

3.1.3.2 Condições estruturais médias dos prédios escolares e da Secretaria Municipal de Educação/anexos;

3.1.3.3 Dificuldade de acesso a fornecedores, especialmente nas áreas rurais e indígenas, o que reforça a necessidade de manter um estoque básico disponível;

3.1.3.4 Versatilidade e aplicabilidade dos itens em diferentes contextos de reparo.

3.1.4 O quantitativo proposto foi definido com base em estimativas de uso médio mensal, levando em conta:

3.1.4.1 A diversidade e o número de unidades escolares atendidas (urbanas, rurais e indígenas);

3.1.4.2 O tempo decorrido sem abastecimento de estoque;

3.1.4.3 A necessidade de formar um estoque mínimo estratégico para atendimento ágil e emergencial;

3.1.4.4 As dimensões físicas das estruturas;

3.1.4.5 A previsão de pequenos reparos contínuos ao longo de 12 (doze) meses.

3.1.5 Essa aquisição visa não apenas suprir a falta atual, mas também estabelecer um estoque

mínimo de segurança, capaz de atender prontamente às necessidades de manutenção predial ao longo de 12 (doze) meses, evitando maiores deteriorações estruturais, garantindo a segurança dos usuários e a continuidade das atividades educacionais em condições adequadas.

3.1.6 No Anexo I, consta a relação de escolas, que serão atendidos com os itens presentes na Tabela 1 a seguir:

Tabela 1 - Descrição dos itens e quantitativos.

Nº	CÓDIGO	MATERIAIS (básicos, elétricos e hidráulicos)	UND	SEMEC	ESCOLAS	TOTAL
1	588347	ABRAÇADEIRA TIPO "D" DE 1 1/2 COM CUNHA	UND	0	70	70
2	588348	ABRAÇADEIRA TIPO "D" DE 1/2 COM CUNHA	UND	0	70	70
3	13326	ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4.	UND	150	50	200
4	371960	ADAPTADOR POLIETILENO ¾	UND	15	50	65
5	828686	ADAPTADOR SOL/ROSC.25X3/4	UND	150	50	200
6	12618	ADAPTADOR SOLD/ROSC.20X1/2	UND	100	50	150
7	518960	ANEL DE VEDAÇÃO P/VASO	UND	50	200	250
8	372600	ARAME GALVANIZADO 1,24MM FIO 18	KG	10	20	30
9	828461	ARMAÇÃO LEVE 1 POLO	UND	10	0	10
10	511684	ARMAÇÃO LEVE 2 POLOS	UND	10	0	10
11	372631	ARMAÇÃO LEVE 3 POLOS S/ ROLDANA	UND	10	0	10
12	371808	ARRUELA P/ ELETRODUTO ¾	UND	18	10	28
13	372018	ARRUELA P/ ELETRODUTO 1 ½	UND	18	0	18
14	511692	ARRUELA P/ ELETRODUTO 1"	UND	18	10	28
15	516269	ARRUELA P/ ELETRODUTO 1/2"	UND	18	10	28
16	774128	ARRUELA P/ ELETRODUTO "1.1/4"	UND	18	0	18
17	774129	ARRUELA P/ ELETRODUTO "2"	UND	18	0	18
18	774130	ARRUELA P/ ELETRODUTO "2.1/2"	UND	18	0	18
19	774131	ARRUELA P/ ELETRODUTO "3"	UND	18	0	18
20	774132	ARRUELA P/ ELETRODUTO "3.1/2"	UND	18	0	18
21	774133	ARRUELA P/ ELETRODUTO "4"	UND	18	0	18
22	965729	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO INFANTIL	UND	0	80	80
23	8927	BOCAL PLAFONIER	UND	200	2000	2200
24	370831	BOCAL PORCEL E27	UND	40	0	40
25	826408	BOCAL PORCELANA P/LAMPADA	UND	40	120	160
26	43989	BOIA ELETRICA P BOMBAS DE 1/2 VC, 1 VC, 2VC, 3VC	UND	0	40	40
27	966937	BOIA P/ CAIXA DÁGUA 3.000L	UND	6	0	6
28	588320	BROCA AR 12mm	UND	20	0	20
29	369236	BROCA AR 4.00MM	UND	40	0	40
30	828232	BROCA AR 8MM	UND	40	0	40
31	245483	BROCA AR 9MM	UND	40	0	40
32	371809	BUCHA ELETRODUTO ¾	UND	36	10	46
33	511694	BUCHA ELETRODUTO 1"	UND	18	10	28
34	516268	BUCHA ELETRODUTO 1/2"	UND	18	10	28
35	826823	BUCHA FIXA Nº06	UND	2000	2000	4000
36	463	BUCHA FIXA Nº07	UND	3000	2000	5000
37	999985	BUCHA FIXA Nº08	UND	2000	2000	4000
38	10828	BUCHA FIXA Nº10	UND	4000	4000	8000
39	369275	BUCHA FIXA Nº12	UND	2000	2.000	4000
40	774122	BUCHA P/ ELETRODUTO "1.1/4"	UND	18	0	18
41	774123	BUCHA P/ ELETRODUTO "2"	UND	18	0	18
42	774124	BUCHA P/ ELETRODUTO "2.1/2"	UND	18	0	18

43	774125	BUCHA P/ ELETRODUTO "3"	UND	18	0	18
44	774126	BUCHA P/ ELETRODUTO "3.1/2	UND	18	0	18
45	774127	BUCHA P/ ELETRODUTO "4"	UND	18	0	18
46	12619	BUCHA RED. SOLD. CURTA 25X20	UND	100	0	100
47	999962	BUCHA RED. SOLD. CURTA 32X25	UND	100	0	100
48	13201	BUCHA RED. SOLD. CURTA 50 X 40MM	UND	100	0	100
49	588322	BUCHA RED. SOLD. CURTA 40X32.	UND	100	0	100
50	825303	BUCHA RED. SOLDA LONGA 40X25	UND	80	50	130
51	24228	CABEÇOTE "1"	UND	20	0	20
52	516327	CABEÇOTE 1 1/2"	UND	20	0	20
53	3857	CABO FLEXÍVEL 10MM X 750V	METRO	100	600	700
54	42868	CABO FLEXÍVEL 16MM 750V	METRO	100	600	700
55	372599	CABO FLEXÍVEL 2.50MM X 750V	METRO	100	2000	2100
56	267947	CABO FLEXÍVEL 25MM X 750V	METRO	100	500	600
57	510581	CABO FLEXÍVEL 6MM	METRO	100	1000	1100
58	14711	CABO FLEXÍVEL DE 4.00MM	METRO	100	1000	1100
59	269025	CABO TRIPLEX 10MM	METRO	180	600	780
60	373583	CAIXA ASTOP P/ CONDICIONADOR DE AR	UND	80	0	80
61	12400	CAIXA D' AGUA 3,000LTS FIBRA DE VIDRO	UND	2	9	11
62	518637	CAIXA D'ÁGUA 1.000LTS - FIBRA DE VIDRO	UND	2	10	12
63	43990	CAIXA DÁGUA 10.000L- FIDRA DE VIDRO	UND	1	0	1
64	3193	CAIXA DÁGUA 500LTS FIBRA DE VIDRO	UND	2	0	2
65	500869	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO DE 5000 LTS.	UND	3	0	3
66	15863	CAIXA DE DESCARGA S/TB BRANCA	UND	40	60	100
67	130862	CAIXA DE MEDIÇÃO POLIFASICA PVC	UND	5	0	5
68	148335	CAIXA ELÉTRICA PVC 4 X 2	UND	50	200	250
69	24350	CAIXA ELETRICA PVC 4X4	UND	40	0	40
70	559951	CAIXA PADRÃO AÇO TRIFÁSICA 2 COMP. MODELO EQUATORIAL	UND	2	3	5
71	42914	CAIXA SINFONADA 15 X 15 PVC BRANCO	UND	10	20	30
72	267592	CAIXA SINFONADA Especificação: 10X12 EM PVC.	UND	20	0	20
73	520472	CANAleta C/ FITA ADESIVA. Especificação: 40X25MM 2 METROS BRANCA	UND	200	200	400
74	18071	CAP COM ROSCA ½	UND	100	0	100
75	588780	CAP COM ROSCA 3/4"	UND	96	80	176
76	999526	CAP ESGOTO 100MM	UND	30	40	70
77	371054	CAP ESGOTO 75MM	UND	40	40	80
78	512098	CAP SOLD. 20MM	UND	120	0	120
79	826039	CAP SOLD. 25MM	UND	80	80	160
80	8201	CAP SOLD. 32MM.	UND	80	80	160
81	370768	CENTRO DE DISTRIBUICAO P/ 6 DISJUNTORES.	UND	20	0	20
82	4975	CENTRO DISTRIBUICAO P/ 3 DISJUNTOR	UND	10	0	10
83	559961	CHUVEIRO C/ REGISTRO 4" - ROSCA DE 1/2 PVC	UND	50	150	200
84	559962	CHUVEIRO SIMPLES 4" - ROSCA DE 1/2 PVC	UND	100	300	400
85	702	COLA PVC. Espe.: 75G	UND	50	150	200
86	245521	CONECTOR P/HASTE 1/2"	UND	30	68	98
87	559952	CONECTOR PERFURANTE 10-95MM	UND	20	80	100
88	502575	CONECTOR PERFURANTE 16-120MM	UND	20	80	100
89	559953	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 115mm	UND	100	200	300
90	559954	DISCO DE CORTE MADEIRA 100mm	UND	100	200	300
91	966941	DISJUNTOR BIPOLAR 15 AMP	UND	10	80	90
92	999365	DISJUNTOR BIPOLAR 20 AMP	UND	10	80	90

93	8692	DISJUNTOR BIPOLAR 25 AMP	UND	10	80	90
94	130293	DISJUNTOR BIPOLAR 32 AMP	UND	10	80	90
95	8693	DISJUNTOR BIPOLAR 50 AMP	UND	10	80	90
96	269404	DISJUNTOR BIPOLAR 70 AMP	UND	10	80	90
97	18057	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 100 AMP	UND	10	80	90
98	18058	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 125 AMP	UND	10	80	90
99	18059	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 150 AMP	UND	20	0	20
100	130292	DISJUNTOR TRIPOLAR 32 AMP	UND	10	70	80
101	511529	DISJUNTOR TRIPOLAR 40AMP	UND	10	70	80
102	16058	DISJUNTOR TRIPOLAR 50AMP	UND	10	70	80
103	245230	DISJUNTOR TRIPOLAR 70 AMP	UND	10	80	90
104	559963	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA 150A	UND	1	3	4
105	559964	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA 175A	UND	1	3	4
106	559965	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA 225A	UND	1	3	4
107	999530	DISJUNTOR UNIPOLAR 15 AMP	UND	10	50	60
108	999358	DISJUNTOR UNIPOLAR 20 AMP	UND	10	50	60
109	825331	DISJUNTOR UNIPOLAR 25 AMP	UND	10	50	60
110	511531	DISJUNTOR UNIPOLAR 32 AMP	UND	10	50	60
111	16057	DISJUNTOR UNIPOLAR 50 AMP	UND	10	50	60
112	559960	DUCHA HIGIÊNICA PVC 1/2 C/ REGISTRO	UND	10	50	60
113	559955	ELETRODUTO PVC 1 1/2"	METRO	10	30	40
114	559956	ELETRODUTO PVC 1 1/4"	METRO	10	30	40
115	559957	ELETRODUTO PVC 1/2"	METRO	10	30	40
116	559958	ELETRODUTO PVC 2".	METRO	10	30	40
117	559959	ELETRODUTO PVC 2 1/2"	METRO	10	30	40
118	559966	ELETRODUTO PVC 3"	METRO	10	30	40
119	559967	ELETRODUTO PVC 4"	METRO	10	30	40
120	7031	ENGATE 40 CM 1/2"	UND	180	200	380
121	588736	ESPUDE UNIVERSAL 1.1/2 e 40MM DE DIÂMETRO	UND	30	100	130
122	829442	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 19X10M	UND	20	80	100
123	502536	FITA ISOLANTE 18X20	UND	100	0	100
124	999700	HASTE COBREDA P/ATERRAMENTO 1/2X2.40	UND	20	50	70
125	16059	INTERRUPTOR CONJUGADO	UND	50	240	290
126	3711	INTERRUPTOR EMBUTIR 2 TC	UND	100	200	300
127	559968	INTERRUPTOR DUPLO SOBREPOR	UND	50	150	200
128	11769	INTERRUPTOR EMBUTIR SIMPLES 1 TECLA	UND	100	400	500
129	8929	INTERRUPTOR SIMPLES SOBREPOR	UND	50	150	200
130	559969	INTERRUPTOR TRIPLO EMBUTIR	UND	100	300	400
131	9629	ISOLADOR RODANA 72X72	UND	10	20	30
132	774632	JOELHO 45° PARA ESGOTO DE 100MM	UND	18	0	18
133	774634	JOELHO 45° PARA ESGOTO DE 40MM	UND	18	0	18
134	774633	JOELHO 45° PARA ESGOTO DE 50MM	UND	18	0	18
135	774631	JOELHO 45° PARA ESGOTO DE 75MM	UND	24	0	24
136	774635	JOELHO AZUL COM BUCHA DE LATÃO DE 20MM	UND	18	0	18
137	774636	JOELHO AZUL COM BUCHA DE LATÃO DE 25MM	UND	18	0	18
138	3194	JOELHO ESGOTO 40MM	UND	80	80	160
139	43975	JOELHO ESGOTO 150MM	UND	5	20	25
140	43976	JOELHO ESGOTO 200MM	UND	0	20	20
141	827926	JOELHO ESGOTO 50MM	UND	120	80	200
142	8231	JOELHO ESGOTO 90' 75MM	UND	80	80	160
143	135693	JOELHO LR 20 X ½	UND	180	0	180

144	135694	JOELHO LR 25 X ¾	UND	180	0	180
145	588740	JOELHO PARA ESGOTO 100MM	UND	20	30	50
146	826251	JOELHO SOLD. 20MM	UND	180	300	480
147	828685	JOELHO SOLD. 25MM	UND	180	150	330
148	999957	JOELHO SOLD. 32MM	UND	180	0	180
149	3716	JOELHO SOLD. 40MM	UND	1200	120	1320
150	825512	JOELHO SOLD. 50MM	UND	100	100	200
151	148318	JOELHO SOLD. 60MM	UND	0	60	60
152	130318	KIT DE ACIONAMENTO PARA CAIXA ACOPLADA	UND	20	100	120
153	18065	LÂMPADA DE LED 17 WTS BIVOLT	UND	100	1500	1600
154	559972	LÂMPADA LED 40W	UND	500	4500	5000
155	559973	LÂMPADA LED 50W	UND	500	4500	5000
156	43978	LUVA DE ESGOTO 100MM	UND	20	30	50
157	43979	LUVA DE ESGOTO 150MM	UND	5	10	15
158	43980	LUVA DE ESGOTO 200MM	UND	0	15	15
159	135196	LUVA DE ESGOTO 75MM	UND	30	40	70
160	966930	LUVA DE UNIÃO PVC 1 ¼	UND	40	0	40
161	966928	LUVA DE UNIÃO PVC 1 ½	UND	40	0	40
162	966929	LUVA DE UNIÃO PVC 2"	UND	40	0	40
163	2270	LUVA ELETRODUTO ¾	UND	20	0	20
164	825215	LUVA ELETRODUTO 1"	UND	20	0	20
165	14755	LUVA ELETRODUTO 1/2"	UND	20	0	20
166	3195	LUVA ESGOTO 40MM	UND	80	80	160
167	245250	LUVA ESGOTO 50MM	UND	60	60	120
168	825310	LUVA L/R 20 X ½	UND	120	150	270
169	242654	LUVA L/R 25 X 1/2"	UND	100	0	100
170	462059	LUVA LR 25X3/4"	UND	100	100	200
171	684326	LUVA SOLD. 60MM	UND	0	40	40
172	588744	LUVA SOLDÁVEL 32MM.	UND	50	60	110
173	271287	LUVA SOLDÁVEL 40MM	UND	100	60	160
174	271288	LUVA SOLDÁVEL 50MM	UND	120	80	200
175	826880	LUVA SOLD 20MM	UND	180	300	480
176	826252	LUVA SOLD 25MM	UND	180	150	330
177	148334	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4"	METRO	400	0	400
178	372569	MANGUEIRA PARA IRRIGAÇÃO SANTENO 2" COM 100M	METRO	300	0	300
179	825715	MANGUEIRA TRANÇADA 1/2 PT 250	METRO	100	400	500
180	374563	MANGUEIRA TRANÇADA 3/4 PT 250 PLASTICO	METRO	300	600	900
181	245406	PARAFUSO P/ VASO BUCHA 10	UND	200	200	400
182	245405	PARAFUSO P/ VASO BUCHA 12	UND	400	300	700
183	774053	PARAFUSO PHILIPS 4,5 X 25	UND	3600	0	3600
184	774052	PARAFUSO PHILIPS 4,8 X 50	UND	3600	0	3600
185	774050	PARAFUSO PHILIPS 5,0 X 60	UND	3600	0	3600
186	512838	PARAFUSO PHILIPS 5.5X50	UND	2000	2000	4000
187	827668	PENEIRA AREIA	PAR	10	0	10
188	588745	PIA INOX 1,60 X 0,55	UND	3	48	51
189	242435	PIA INOX 1.50M	UND	5	10	15
190	245262	PIA INOX 2 CUBAS 2X55CM	UND	2	14	16
191	5679	PIA INOX COM 1 CUBO 1,40M X 0,50CM	UND	5	10	15
192	370976	PINO FEMEA 10A	UND	20	80	100
193	588770	PINO FEMEA 2P+T 20 AMPERES	UND	10	60	70
194	134116	PINO MACHO 10A	UND	20	80	100

195	24344	PINO MACHO 20A	UND	10	60	70
196	512096	PLACA CEGA 4X2	UND	50	100	150
197	24342	PLACA CEGA 4X4	UND	100	100	200
198	246803	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/24 DISJUNTORES C/BARRAMENTO	UND	2	15	17
199	510498	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/32 DISJUNTORES C/BARRAMENTO	UND	2	12	14
200	828583	RALO QUADRADO P/ BANHEIRO	UND	10	10	20
201	18099	RALO SIFONADO QUADRADO R11	UND	20	0	20
202	588749	REDUÇÃO DE ESGOTO 100MM X 75MM	UND	10	20	30
203	18048	REDUÇÃO DE ESGOTO 150X100MM	UND	5	10	15
204	18050	REDUÇÃO DE ESGOTO 200X150	UND	0	10	10
205	588750	REDUÇÃO DE ESGOTO 50MM X 40MM	UND	80	20	100
206	588751	REDUÇÃO DE ESGOTO 75MM X 50MM	UND	40	50	90
207	243396	REDUCAO SOLD.LONGA 60 X 25MM	UND	0	28	28
208	588752	REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50MM X 25MM	UND	20	20	40
209	534241	REFLETOR DE LED 100W	UND	10	190	200
210	559974	REFLETOR DE LED 150W	UND	10	200	210
211	534240	REFLETOR DE LED 200W	UND	10	200	210
212	559975	REFLETOR DE LED 250W	UND	10	250	260
213	774149	REGISTRO DE PRESSÃO INOX 1/2	UND	10	20	30
214	12215	REGISTRO ESF VS.ROS. ¾	UND	10	40	50
215	999931	REGISTRO ESF. VS SOLD. 20	UND	20	0	20
216	999924	REGISTRO ESF. VS SOLD. 25	UND	20	0	20
217	530	REGISTRO ESF. VS SOLD. 32	UND	10	40	50
218	825357	REGISTRO ESF. VS SOLD. 50	UND	10	40	50
219	588	REGISTRO ESF. VS SOLD. 60	UND	0	20	20
220	3717	REGISTRO ESF. VS SOLD. 40	UND	10	40	50
221	244363	SERRA MANUAL BIMETAL 12/18	UND	50	0	50
222	42910	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL DUPLO	UND	30	200	230
223	42911	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL TRIPLO	UND	20	100	120
224	588743	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA P/ BANHEIRO	UND	10	60	70
225	42912	T DE 100 PARA ESGOTO	UND	15	0	15
226	242450	T DE 50 P/ ESGOTO	UND	20	0	20
227	242451	T DE 75 P/ ESGOTO	UND	15	0	15
228	135696	T LR DE 20 X ½	UND	50	0	50
229	135695	T LR DE 25 X ½	UND	50	0	50
230	371962	T LR DE 3/4 X 25	UND	50	0	50
231	966122	TAMPA P/ CAIXA DÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - 1.000 LITROS	UND	3	0	3
232	965725	TAMPA P/ CAIXA DÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - 10.000 LITROS	UND	3	6	9
233	965727	TAMPA P/ CAIXA DÁGUA EM FIBRA DE VIDRO 3.000 LITROS	UND	3	14	17
234	824494	TAMPA P/CX D.AGUA 5.000LTS	UND	3	10	13
235	18100	TANQUE COM 3 CUBAS 1,60X0,50M	UND	6	0	6
236	18101	TANQUE COM 3 CUBAS 1,80X0,50M	UND	6	0	6
237	16080	TANQUE DE 3 CUBAS (1,40 x 0,5 m)	UND	6	52	58
238	774653	TE AZUL COM BUCHA DE LATÃO DE 25MM	UND	18	0	18
239	774637	TE AZUL COM BUCHA DE LATÃO DE 20MM	UND	18	0	18
240	18170	TE DE 40 PARA ESGOTO	UND	30	0	30
241	18049	TE DE ESGOTO 200MM	UND	0	10	10
242	18047	TE ESGOTO 150MM	UND	5	40	45

243	999969	TE SOLD 32MM	UND	130	70	200
244	462054	TE SOLD. 20MM	UND	130	150	280
245	999968	TE SOLD. 25MM	UND	130	100	230
246	826423	TE SOLD. 40MM	UND	130	60	190
247	825509	TE SOLD. 50MM	UND	120	40	160
248	684327	TE SOLD. 60MM	UND	0	40	40
249	773616	TERMINAL DE COBRE DE COMPRESSÃO 10MM	UND	0	10	10
250	773617	TERMINAL DE COBRE DE COMPRESSÃO 6 MM	UND	18	10	28
251	462032	TERMINAL DE COMPRESSÃO 16MM	UND	18	10	28
252	462033	TERMINAL DE COMPRESSÃO 25MM	UND	18	10	28
253	375030	TERMINAL DE COMPRESSÃO 50MM	UND	18	10	28
254	774138	TOMADA DUPLA EMBUTIR	UND	50	200	250
255	559977	TOMADA SIMPLES 10A EMBUTIR	UND	100	300	400
256	559976	TOMADA SIMPLES 10A SOBREPOR	UND	100	300	400
257	559978	TOMADA SIMPLES 20A EMBUTIR	UND	100	300	400
258	18081	TOMADA SIMPLES 20A SOBREPOR	UND	50	150	200
259	829013	TOMADA TRIPLA EMBUTIR	UND	50	150	200
260	588759	TORNEIRA BICA MÓVEL DE MESA 1/2" EM PVC	UND	30	190	220
261	130374	TORNEIRA BICA MÓVEL PAREDE 1/2 PVC	UND	10	100	110
262	18191	TORNEIRA COM FILTRO DE PLASTICO PARA PIA	UND	10	0	10
263	966921	TORNEIRA INOX 1/2 PARA BEBEDOURO	UND	30	140	170
264	533776	TORNEIRA MESA LAVATÓRIO 1/2 PVC	UND	50	150	200
265	829661	TORNEIRA P/ TANQUE 1/2X10	UND	120	640	760
266	966912	TORNEIRA PARA JARDIM 12x12	UND	50	150	200
267	42871	TUBO DE ESGOTO 150MM	UND	5	50	55
268	268287	TUBO DE ESGOTO 200MM	UND	0	20	20
269	271035	TUBO DE ESGOTO 40	UND	20	40	60
270	270381	TUBO DE ESGOTO DE 100	UND	20	20	40
271	9086	TUBO DE ESGOTO DE 50	UND	20	40	60
272	271036	TUBO DE ESGOTO DE 75	UND	20	30	50
273	726	TUBO P/ CX. DESCARGA COMP.	UND	50	400	450
274	826249	TUBO SOLDAVEL 20MM	UND	30	50	80
275	684330	TUBO SOLDAVEL 25MM.	UND	40	100	140
276	999958	TUBO SOLDAVEL 32MM	UND	20	20	40
277	300576	TUBO SOLDAVEL 40MM	UND	20	30	50
278	300577	TUBO SOLDAVEL 50MM	UND	20	30	50
279	684331	TUBO SOLDAVEL 60MM PVC	UND	0	30	30
280	774152	VALVULA DE DESCARGA "1.1/2"	UND	10	100	110
281	510003	VALVULA P/ PIA INOX 3" 94510/000	UND	30	0	30
282	511513	VALVULA P/ LAVAT. V8 S/ LADRAO	UND	10	70	80
283	266563	VASO SANITÁRIO C/ CAIXA ACOPLADO	UND	20	100	120
284	965728	VASO SANITÁRIO INFANTIL	UND	0	80	80
285	999522	VASO SANITARIO SIMPLES	UND	20	80	100
286	14412	VEDA ROSCA 18MMX10M	UND	100	200	300
FERRAMENTAS						
287	560068	ALICATE AMPERÍMETRO 400 A	UND	3	0	3
288	242760	ALICATE CRIMPADOR RJ 11/12/45	UND	3	0	3
289	515115	ALICATE DE BICO 6"	UND	5	0	5
290	2380	ALICATE DE CORTE DIAGONAL. Esp.: 6"	UND	8	0	8
291	511509	ALICATE DE PRESSÃO 10"	UND	3	0	3
292	560069	ALICATE DECAPADOR 8P	UND	3	0	3

293	533778	ALICATE TORQUÊS 10P	UND	8	0	8
294	999833	ALICATE UNIVERSAL C/ ISOLAMENTO 8P	UND	5	0	5
295	560059	ANCINHO FERRO 16 DENTES C/ CABO MADEIRA 1,2M	UND	15	0	15
296	515116	ARCO DE SERRA 12	UND	20	0	20
297	560073	CAIXA MASSEIRA 22L - PEDREIRO	UND	30	0	30
298	560074	CARRINHO PLATAFORMA EM MADEIRA 400KG 1500 X 800MM. RODAS: PNEU E CÂMERA.	UND	4	0	4
299	533427	CARRO DE MÃO 60L	UND	20	0	20
300	6834	CAVADOR RETO COM CABO (TAM. MÉDIO). Esp: em aço caborno, com cabo madeira medidndo no m'nimo 1,5m de comprimento.	UND	8	0	8
301	560078	CHAVE DE FENDA C/ ISOLAMENTO 1000V 0,5 X 3 X 100MM	UND	5	0	5
302	560079	CHAVE DE GRIFO 12"	UND	3	0	3
303	560080	CHAVE DE GRIFO 8"	UND	3	0	3
304	560081	JOGO DE CHAVE DE FENDA / PHILLIPS COM 6 PEÇAS.	JOGO	6	0	6
305	825712	CHAVE INGLESA 8"	UND	5	0	5
306	560082	CHAVE PHILLIPS C/ ISOLAMENTO 1000V 1/8X6"	UND	5	0	5
307	560084	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 12X25CM	UND	10	0	10
308	560085	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 15X25	UND	10	0	10
309	774651	ESCADA DE FIBRA DE VIDRO MODELO EXTENSIVA - FECHADA 6,60 MT x ABERTA 12,00 MT	UND	2	0	2
310	774642	ESCADA MULTIFUNCIONAL 4X3 EM ALUMÍNIO - COM 12 DEGRAUS DIMENSÃO: 410X270X950MM ESTRUTURA E DEGRAUS EM ALUMÍNIO DOBRADIÇAS EM AÇO GALVANIZADO E SAPATAS EMBORRACHADAS ANTI-DERRAPANTE.	UND	2	0	2
311	560086	ESQUADRO AÇO INOX 200-350MM	UND	10	0	10
312	317	FACÃO 18P - CABO DE MADEIRA	UND	5	0	5
313	376845	FOICE C/ CABO 110CM	UND	15	0	15
314	574	FORMÃO CHANFRADO 1/2" AÇO CABO MADEIRA	UND	5	0	5
315	245237	FORMÃO CHANFRADO 3/4" AÇO CABO MADEIRA	UND	5	0	5
316	560087	FURADEIRA DE IMPACTO 650W - 110V. Especificações: Empunhadura: Emborrachada; com reversão de rotação; Velocidade Variável até 3.000 rpm. Deve acompanhar: 01 Maleta plástica; 02 Brocas para madeira; 03 Brocas para concreto; 01 Empunhadura; 01 Chave de fenda; 01 Chave Philips; 01 Régua de Profundidade; 01 Chave para mandril e manual do usuário.	UND	8	0	8
317	372608	JOGO DE CHAVE COMBINADA 6MM-32MM	UND	5	0	5
318	36019	LÁPIS P/ CARPINTEIRO	UND	40	0	40
319	560088	LIXADEIRA PROFISSIONAL 140A 110V	UND	2	0	2
320	999983	MARRETA DE AÇO 2KG	UND	3	0	3
321	243365	MARRETA DE AÇO 5KG	UND	3	0	3
322	967140	MARRETA DE BORRACHA 50mm c/ cabo de madeira	UND	5	0	5
323	461717	MARTELO UNHA 29MM	UND	5	0	5
324	560089	MISTURADOR DE TINTA 80X400X10MM	UND	5	0	5
325	560060	MULTÍMETRO DIGITAL DT820 - INFORMÁTICA	UND	3	0	3
326	533715	NIVEL BOLHA EM ALUMINIO COM BASE MAGNÉTICA 30CM	UND	10	0	10
327	560090	PÁ DE BICO RETA 120CM	UND	10	0	10
328	560091	PASSADOR DE FIO 15 MT. 3,6MM	UND	5	0	5
329	560092	PÉ DE CABRA 60CM	UND	5	0	5
330	559430	PICARETA C/ CABO 5" COM 90CM	UND	5	0	5
331	965721	PRUMO DE PAREDE 400G	UND	10	0	10

332	560093	RISCADEIRA DE PISO CERÂMICO 90CM	UND	5	0	5
333	560094	ROÇADEIRA LATERAL GASOLINA 2T 52CC . Especificações: Tipo do Guidão: Bicicleta com suportes parafusados; Refrigeração: Refrigerado a Ar; Cilindros: Monocilíndrico; Motor: 2 tempos; Sistema de Partida: Manual Retrátil; Cilindrada: 51,6cc (52cc); Potência máxima: 2HP; Rotação máxima: 10.000rpm; Capacidade do tanque do combustível: 1200ml (1,2L); Combustível: Gasolina com óleo 2 tempos; Deve acompanhar: 01 Lâmina de 3 pontas; 01 Carretel de Nylon; 01 Cinto de sustentação; 01: Kit de Ferramentas; 01 Manual do Produto.	UND	5	0	5
334	560032	SERRA CIRCULAR 7.1/4" 185 MM 1600W	UND	5	0	5
335	560104	SERRA COPO DIAMANTADA 20	UND	5	0	5
336	560095	SERRA COPO DIAMANTADA 25	UND	5	0	5
337	560096	SERRA COPO DIAMANTADA 32	UND	5	0	5
338	560097	SERRA COPO DIAMANTADA 50	UND	5	0	5
339	560098	SERRA COPO MADEIRA 20	UND	5	0	5
340	560099	SERRA COPO MADEIRA 25	UND	5	0	5
341	560100	SERRA COPO MADEIRA 32	UND	5	0	5
342	560102	SERRA COPO MADEIRA 50	UND	5	0	5
343	560103	SERRA MÁRMORE 1200W 4.3/8P	UND	5	0	5
344	560106	TRENA AÇO 10M	UND	5	0	5
345	560107	TRENA AÇO 5M	UND	15	0	15
346	560108	TRENA FIBRA DE VIDRO 100M	UND	2	0	2
EPI's						
347	134947	ABAFADOR DE RUÍDOS TIPO CONCHA. Protetor auditivo do tipo concha, constituído por duas conchas em plásticos, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior. Possui uma haste em plástico rígido almofadado e metal que mantém as conchas firmemente seladas contra a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas.	UND	4	0	4
348	559996	AVENTAL DE RASPA 1.20 X 0,6M	UND	4	0	4
349	560109	BOTA DE SEGURANÇA COURO PRETA - TAMANHOS 37 A 46	PAR	120	0	120
350	560110	BOTA DE SEGURANÇA ELETRICISTA 500W PRETA 37 a 46	PAR	20	0	20
351	560111	CAPACETE ROÇADOR C/ ABAFADOR DE RUÍDOS	UND	4	0	4
352	560112	CAPACETE SEGURANÇA H700	UND	20	0	20
353	560113	CINTO DE SEGURANÇA PARAQUEDISTA 140KG	UND	10	0	10
354	560114	CINTURÃO DUPLO P/ ROÇADEIRA	UND	10	0	10
355	560115	COLETE REFLETIVO C/ BOLSO. Especificação: Refletivo confeccionado tecido de poliéster fluorescente a cor amarela, com 1 bolso, com fechamento em zíper, possui quatro faixas refletivas sendo duas verticais na área do tórax e em formato X nas costas, um bolso frontal. Norma ABNT NBR 15.292:2013. TAMANHOS: M, G, XG.	UND	100	0	100
356	560116	LUVA DE COBERTURA VAQUETA	PAR	10	0	10
357	559472	LUVA ISOLANTE DE BORRACHA BAIXA TENSÃO	PAR	10	0	10
358	517818	LUVA PIGMENTADA 04 FIOS	PAR	100	0	100
359	43828	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UND	100	0	100
360	510474	PROTETOR AURICULAR SILICONE	PAR	500	0	500
361	560117	MÁSCARA FACIAL RESPIRADOR COM FILTRO 6200	UND	2	0	2
362	376852	TOUCA/BALACLAVA	UND	50	0	50

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A EQUIPE DE PLANEJAMENTO analisou a demanda apresentada e identificou os seguintes requisitos básicos para a contratação:

4.1.1 Serão aceitas propostas com produtos que apresentem características superiores às exigidas, desde que não impliquem aumento de custo e que respeitem as condições de funcionalidade previstas pela Administração.

4.1.2 Os preços ofertados deverão considerar:

4.1.2.1 Todos os encargos incidentes sobre o fornecimento (tributos, taxas, seguros e demais despesas);

4.1.2.2 A entrega dos materiais no local indicado pela Secretaria Requisitante mediante Ordem de Fornecimento;

4.1.2.3 Todos os custos logísticos e operacionais, vedado o acréscimo posterior de valores para essas finalidades.

4.1.3 Havendo divergência entre a descrição ou unidade de medida cadastrada na plataforma e a constante deste Termo de Referência e do Edital, prevalecerão as informações constantes neste Termo de Referência e no Edital.

4.1.4 Os materiais/bens deverão ser entregues em dias úteis, nos horários de funcionamento da Secretaria, no Almoxarifado Central da SEMEC, localizado na Travessa Porto Velho, s/n, Bairro Jardim Atlântico, CEP 68.627-102, conforme solicitação via Ordem de Fornecimento.

4.1.5 Todos os custos decorrentes do fornecimento (frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, embalagens, seguro e demais despesas) deverão estar inclusos nos preços unitários ofertados.

4.1.6 Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.

4.1.7 Referente à sustentabilidade ambiental, para o fornecimento dos materiais, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto n.º 7.746, de 05/06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.

4.1.8 Referente à embalagem dos materiais, sempre que possível, os mesmos deverão ser acondicionados em materiais 100% recicláveis e em quantidade reduzida de volumes.

4.1.9 A empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei Federal nº 6.938/81 e regulamentos com os respectivos registros e comprovações oficiais, além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

4.1.10 A proposta da licitante deverá ser apresentada em língua portuguesa, digitada, sem rasuras ou entrelinhas, e assinada por representante legal. Deverá conter, ainda, a indicação da agência bancária, número da conta e CNPJ da empresa para fins de pagamento.

4.1.11 No envio da proposta readequada, a licitante vendedora deverá informar preposto para comunicação com a Contratante.

4.1.12 A empresa vencedora se comprometerá em fornecer itens de boa qualidade, conforme especificações deste Termo de Referência e Edital e ainda, conforme proposta apresentada.

5 LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar

quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

5.2 Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas pela administração e por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros processos, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades desta Administração.

5.3 Para a solução não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem promover a realização de audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, em face que os serviços foram definidos como comuns.

5.4 Das pesquisas:

5.4.1 Órgão: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

5.4.2 ARP n° 007/2024

5.4.3 Fonte: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/ficha/4065338#documentos>

5.4.4 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

5.4.5 ARP 20250092

5.4.6 Fonte: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/ficha/4095360#documentos>

5.4.7 Órgão: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

5.4.8 TERMO DE CONTRATO: 20250314

5.4.9 Fonte: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/ficha/4101303#contratos>

5.4.10 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

5.4.11 TERMO DE CONTRATO: 1047/2024

Fonte: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/ficha/4083953#contratos>

5.5 Das soluções:

5.5.1 **Solução 1** – Contratação de empresa para fornecimento dos itens atendendo as especificações técnicas, prazos e quantidades necessárias;

5.5.2 **Solução 2** – Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial com fornecimento de materiais;

5.5.3 **Solução 3** – Fornecimento a partir da adesão a Atas de Registro de Preços de outros órgãos.

5.6 Da análise:

5.6.1 **Solução 1** – A contratação de fornecedor qualificado e com experiência comprovada em fornecimento de materiais (básicos, elétricos e hidráulicos), ferramentas e equipamentos, inclusive EPI's, para manutenção de bens imóveis, mostra-se como opção mais adequada, pois assegura maior controle sobre a qualidade e marca dos produtos adquiridos, visando à obtenção de melhores preços e condições desejada;

5.6.2 **Solução 2** – A contratação envolve tanto a mão de obra especializada para manutenção

predial quanto o fornecimento dos materiais e EPIs necessários. Essa solução, torna-se inviável visto que a Secretaria Municipal de Educação já conta com equipe própria previamente contratada para a execução desses serviços. A adoção dessa solução implicaria em duplicidade de despesas com mão de obra, contrariando os princípios da economicidade e da eficiência administrativa. Dessa forma, não se justifica a contratação de serviços terceirizados com fornecimento agregado, sendo mais adequado promover a aquisição direta dos itens para as manutenções. Ademais, a prestação de serviços com fornecimento dos materiais gera fiscalização técnica mais rigorosa e menor controle sobre a especificação exata dos materiais empregados;

5.6.3 Solução 3 – Embora a adesão a Atas de Registro de Preços de outros órgãos públicos seja uma alternativa legalmente prevista e, em alguns casos, vantajosa para a Administração, esta solução não será viável neste caso específico. Durante a busca por Atas de Registro de Preços vigentes, verificou-se que, para atender integralmente à demanda de todos os itens da Secretaria Municipal de Educação, seria necessária a adesão a diversas atas distintas, cada uma contemplando apenas parte dos itens requeridos. Essa fragmentação acarretaria complexidade excessiva na gestão administrativa, com múltiplos contratos, fornecedores e prazos, além de dificultar o controle de entregas e a padronização. Dessa forma, opta-se pela realização de processo próprio de aquisição, mais adequado à realidade e às necessidades do órgão.

5.7 Das Formas:

5.7.1 Forma 1 – Pregão Eletrônico;

5.7.2 Forma 2 – Dispensa de Licitação;

5.7.3 Forma 3 – Sistema de Registro de Preço;

5.8 Da Análise das Formas:

5.8.1 Forma 1 – A realização de pregão eletrônico convencional, sem adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), não é considerada a mais viável, tendo em vista que a licitação envolve diversos itens com consumo não imediato, os quais serão adquiridos conforme a demanda da Secretaria ao longo do tempo, evitando estoque elevado, riscos de perecimento, obsolescência e comprometimento orçamentário desnecessário. Além disso, a aquisição integral e antecipada de itens não urgentes contraria os princípios da economicidade e da eficiência;

5.8.2 Forma 2 – A Dispensa de Licitação é viável para contratações de menor porte ou em situações urgentes, onde as aquisições são necessárias de forma imediata. Essa forma é aplicável quando os valores estão abaixo dos limites legais ou em casos de emergência, conforme especificado nos Artigos 75 e 76 da Lei nº 14.133/2021;

5.8.3 Forma 3 – A realização de procedimento licitatório para registro de preços válido por até 12 meses, possibilita a flexibilidade para aquisição conforme a demanda real das unidades escolares bem como setores administrativos da SEMEC. Considerando que os materiais são de natureza comum, dos quais, há previsão de entregas parceladas para atender as demandas, a adoção do Sistema de Registro de Preços torna-se viável mediante a indisponibilidade de espaço físico suficiente para acondicionamento de todo material, reduzindo também custos com armazenamento, bem como, comprometimento da eficiência e durabilidade dos itens.

5.9 Da conclusão:

5.9.1 Diante do exposto, com base nas análises dos dados apresentados, a equipe conclui que a melhor opção para o atendimento da demanda será através da **Solução 1**, na **Forma 3** - Pregão Eletrônico para Registro de Preços. Este método garantirá a obtenção dos melhores preços e condições para os itens restantes, obedecendo a todos os procedimentos legais e normativos aplicáveis, onde será aberto um novo processo administrativo para esta finalidade. Além disso, após análise de contratações similares feitas por outros e entidades, observou-se que essa modalidade de licitação é mais utilizada para atendimento desse tipo de demanda.

6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

6.1 A proposta de solução abrange todas as etapas necessárias para a **Aquisição de materiais (básicos, elétricos e hidráulicos), ferramentas e equipamentos, inclusive EPI's, destinados a pequenos reparos e manutenção predial das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação/Anexos**. O tipo de solução escolhida é a que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição, levando em consideração a economicidade, eficácia, eficiente, padronização e prática do mercado. As fases descritas a seguir consideram o ciclo de vida completo dos bens, desde sua concepção até o descarte final.

6.2 **Planejamento e Concepção:** Nesta fase inicial, foram realizados estudos técnicos preliminares objetivando verificar qual viabilidade econômica e a melhor solução para atendimento da demanda apresentada. Deste modo, optou-se pela aquisição dos itens para manutenção de bens imóveis, a serem utilizados pela equipe de pequenos reparos responsável pela manutenção dos prédios públicos;

6.3 **Contratação da empresa:** A contratação de empresa para fornecimento dos itens será realizada por meio de processo licitatório, conforme os termos da Lei nº 14.133/2021, observando os princípios da economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Serão estabelecidos os termos do contrato, incluindo prazos, obrigações e recurso financeiros;

6.4 **Implementação e execução:** Após a contratação, os itens serão entregues no Almoxarifado Central da SEMEC, conforme solicitação da contratante, nos prazos, quantidades e condições estabelecidas no instrumento contratual;

6.5 **Descarte responsável:** Serão adotados processos de descarte ambientalmente responsáveis, conforme preconizado na Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos). Sempre que possível, serão estabelecidas parcerias com empresas especializadas em coleta seletiva, assegurando que o descarte seja feito com segurança e respeito ao meio ambiente;

6.6 **Conclusão da Solução:** A solução proposta assegura à Secretaria Municipal de Educação a aquisição de materiais para manutenção, alinhados às exigências técnicas, promovendo melhorias significativas na infraestrutura escolar, com responsabilidade fiscal, social e ambiental.

7 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em levantamento de preços praticados no mercado, conforme determina o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir dos incisos II e III. Dada a natureza da contratação, que envolve um grande número de itens diversos (materiais hidráulicos, elétricos, ferramentas, etc.), optou-se por compor a estimativa de preços de forma simplificada, com base em contratos similares de entes públicos, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, (conforme fontes presentes na tabela 2), bem como, pesquisas em sítios de domínio amplo, contendo data e hora de acesso (seguem anexos ao ETP).

7.2 Durante esta fase, não foi possível realizar a estimativa da contratação com base apenas em contratos anteriores firmados pelo próprio órgão, por meio da aplicação de índices de atualização, uma vez que, nos últimos processos licitatórios sob nº 9/2023-00052-SRP e nº 9/2023-00053-SRP, grande parte dos itens não foram homologados, em razão de terem resultados fracassados ou desertos.

Tabela 2 – Fontes para estimativa do valor da contratação.

Processo/Órgão	Fonte	VL. utilizado
ARP 025/2024 – Pregão nº 90015-2024 – Prefeitura de São Miguel do Guamá/PA	https://pncp.gov.br/app/atas/05193073000160/2024/12/1	R\$ 154.232,57
Cont. 1047/2025 – Prefeitura de Paragominas/PA	https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/ficha/4083953#contratos	R\$ 1.312,00
Pregão nº 15/2025 – Prefeitura de Três Barras/PR	https://pncp.gov.br/app/editais/78121936000168/2025/22	R\$ 73.727,07
Pregão nº 2025-008 – Prefeitura de Bragança/PA	https://pncp.gov.br/app/editais/04873592000107/2025/11	R\$ 357.666,57
Pregão nº 90005/2024 – Comando do Exército-Tucuruí/PA	https://pncp.gov.br/app/editais/00394452000103/2024/18950	R\$ 81.875,98
Pregão nº 027-2024 – Prefeitura de Soure/PA	https://pncp.gov.br/app/editais/05133863000150/2025/3	R\$ 67.546,30
Pregão nº 9/2025-0005 – Prefeitura de Ipixuna/PA	https://pncp.gov.br/app/editais/83268011000184/2025/29	R\$ 34.180,72
Pregão nº 90009/2024 – Comando do Exército/RJ	https://pncp.gov.br/app/editais/00394452000103/2024/20731	R\$ 27.829,55
ARP 026/2025 - Pregão nº 06/2024 Município de Estância/SE	https://pncp.gov.br/app/atas/13097050000180/2024/250/4	R\$ 5.880,00
ARP 043/2024 - Pregão nº 026/2024 - Município de Morro do Chapéu/BA	https://pncp.gov.br/app/atas/13717517000148/2024/61/1	R\$ 173,88
Sítios de domínio amplo	-----	R\$ 24.129,88
TOTAL		R\$ 828.554,52

7.3 Diante disso, a estimativa prévia da contratação será de **R\$ 828.554,52 (Oitocentos e vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)**, com base nas contratações realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública. Ressalta-se que os valores utilizados referem-se a contratos já homologados, podendo refletir condições específicas e pontuais de mercado que resultaram em preços mais baixos. Assim, trata-se de valor meramente estimativo, sem vinculação à Administração, estando o valor final sujeito ao resultado do processo competitivo.

7.4 A pesquisa de preços que vai gerar o orçamento estimativo final para a realização da licitação deverá ser efetuada apenas após a elaboração do Termo de Referência ou do Projeto Básico, contendo o detalhamento completo do objeto a ser contratado e das informações acerca de sua execução, recebimento e pagamento.

8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

8.1. O parcelamento da solução refere-se à licitação realizada por item, sempre que o objeto for divisível, não haja prejuízo da solução, permita ampla participação de licitantes.

8.2. Neste contexto, entende-se que a presente licitação deverá ser organizada por itens individuais de modo que seja ampliado a fase de disputa entre os licitantes. Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir, não se verificou quaisquer especificidades que exijam o agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Com a presente contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

9.1.1. Melhoria da infraestrutura das escolas da Rede Municipal de Ensino, bem como demais prédios públicos sob responsabilidade desta Secretaria;

9.1.2. Fortalecimento das condições de trabalho e atendimento aos alunos, assegurando ambientes mais adequados, confortáveis e seguros;

9.1.3. Com a aquisição dos materiais será possível ter acesso imediato a itens essenciais para sanar problemas na infraestrutura, mantendo os prédios em perfeito estado de funcionamento, evitando principalmente, o comprometimento do calendário letivo com interrupções das aulas;

9.1.4. Os resultados esperados estão alinhados com os objetivos estratégicos da política municipal de educação e visam assegurar condições estruturais adequadas para o desenvolvimento de atividades pedagógicas e administrativas com qualidade, eficiência e responsabilidade social.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

10.1. Antes da celebração do contrato a Administração deve adotar diversas providências para garantir uma gestão eficaz do contrato. Isso inclui:

10.1.1. **Elaboração do Termo de Referência ou Edital:** A Administração deve elaborar um Termo de Referência detalhado ou um Edital que defina claramente as especificações técnicas, os objetivos, as obrigações das partes, os critérios de seleção, os prazos e demais condições necessárias para a execução do projeto. Isso é essencial para assegurar que todos os aspectos do contrato sejam compreendidos e acordados pelas partes envolvidas;

10.1.2. **Realização de pesquisa de mercado:** É imperativo realizar uma pesquisa de mercado para identificar empresas especializadas que atendam aos requisitos estabelecidos. Isso ajuda a garantir que a Administração tenha conhecimento das opções disponíveis e possa tomar decisões informadas sobre a seleção do fornecedor;

10.1.3. **Designação de Fiscais do Contrato:** A Administração deve designar fiscais do contrato responsáveis por acompanhar a execução do contrato, verificar o cumprimento das obrigações contratuais pela contratada, e avaliar a qualidade dos serviços prestados. Estes fiscais devem

ser devidamente capacitados e ter autoridade para tomar medidas necessárias em caso de descumprimento contratual;

10.1.4. Definição de indicadores de desempenho: A definição de indicadores de desempenho é crucial para avaliar o progresso e a eficácia da execução do contrato. Estes indicadores devem incluir métricas relacionadas à qualidade dos materiais fornecidos, ao cumprimento dos prazos e à satisfação dos usuários finais;

10.1.5. Estabelecimento de canais de comunicação: É vital estabelecer canais de comunicação eficazes entre as partes contratantes. Isso facilita a troca de informações, esclarecimento de dúvidas e resolução de eventuais conflitos que possam surgir durante a execução do contrato;

10.1.6. Análise e aprovação da proposta da contratada: Antes da celebração do contrato, a Administração deve analisar e aprovar a proposta apresentada pela contratada, assegurando que ela atende a todas as exigências e especificações estabelecidas no Termo de Referência ou Edital;

10.1.7. Acondicionamento dos materiais: A Secretaria deverá providenciar locais apropriados para o armazenamento dos itens recebidos, com estrutura que permita o controle efetivo do estoque;

10.2. Essas são algumas providências que a Administração deve adotar previamente a celebração do contrato, objetivando garantir uma gestão eficiente e transparente do processo contratual e a adequada execução do projeto.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

(Art. 20, inciso IV da Lei nº 14.133/2021)

11.1. Não há, no âmbito desta contratação, quaisquer vínculos de interdependência ou correlação com outras contratações em curso ou previstas.

11.2. A aquisição dos bens descritos neste Estudo Técnico Preliminar é autônoma e não depende de outras contratações para sua viabilização, utilização ou funcionalidade, sendo plenamente operacional de forma independente.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 Geração de resíduos sólidos: durante a execução de reparos, é comum a produção de entulho, restos de materiais (fios, canos, parafusos, embalagens plásticas, etc.) e resíduos perigosos (lâmpadas, tintas). Se não forem descartados corretamente, esses resíduos podem causar poluição do solo e da água.

12.2 Poluição sonora e atmosférica: o uso de ferramentas e equipamentos como furadeiras, lixadeiras, pode causar ruído excessivo e liberação de partículas no ar (pó, fumaça), afetando não apenas o meio ambiente, mas também a saúde dos trabalhadores e alunos nas proximidades.

12.3 Risco de contaminação por substâncias perigosas: alguns materiais de manutenção, como tintas, solventes, colas e lubrificantes, contêm compostos tóxicos. Se não forem armazenados, utilizados e descartados corretamente, podem contaminar o solo, a água e prejudicar a fauna local.

12.4 Descarte inadequado de equipamentos de Proteção Individual (EPI's): EPI's usados, como luvas, máscaras e capacetes, ao final de sua vida útil, podem ser descartados como

lixo comum. Sem gestão adequada, contribuem para o acúmulo de resíduos plásticos e contaminantes em aterros e no meio ambiente.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. Após a realização de estudos preliminares, a equipe de planejamento considera que a contratação da solução proposta é tecnicamente viável e fundamentalmente necessária para garantir a continuidade das atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Educação à comunidade.

13.2. Este instrumento está baseado no art. 18, §1º da Lei 14.133/2021.

13.3. A realização do fornecimento não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

13.4. Diante das justificativas acima expostas neste documento declaramos **VIÁVEL** a contratação por procedimento de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através do Sistema de Registro de Preço com fundamento no inciso XLI do Art. 6º, Art. 29 e Capítulo X, Seção I, art. 78, inciso IV da Lei de nº 14.1333, de 1º de abril de 2021, sendo que o Pregão Eletrônico seguirá o rito procedimental conforme o Art. 17 da referida Lei.

14. DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

14.1 A equipe de planejamento da Contratação, designados pela PORTARIA Nº 001/2025, datada 20 de janeiro de 2025, publicada em 21 de janeiro de 2025, serão os servidores abaixo relacionados:

Celina da Costa Viana

Superintendente Municipal

Matrícula: 1086976

Denis Santos Angelim

Coordenador Municipal

Matrícula: 1045637

Leonardo Amaral Araujo

Superintendente Municipal

Matrícula nº 1087059

Paragominas/PA, 25 de junho de 2025.

ANEXO I

RELAÇÃO DAS ESCOLAS		
Nº	NOME	LOCALIDADE
01	EMEF AMADOR PERES	URBANA
02	EMEF ANESIA DA COSTA CHAVES	URBANA
03	EMEF ARNALDO MANOEL FERNANDES	URBANA
04	EMEF ASSOCIAÇÃO DA PAZ	URBANA
05	EMEF BELARMINA FERNANDES	URBANA
06	EMEF CINTHIA DE LIRA MOURA	URBANA
07	EMEF DOM JOÃO VI	URBANA
08	EMEF EDUCANDÁRIO MENINO DE DEUS II	URBANA
09	EMEF HILDA OLIVEIRA SÁ	URBANA
10	EMEF IRMÃ MARIA ANGÉLICA DANTAS	URBANA
11	ECEF LIONS CLUBE DE PARAGOMINAS	URBANA
12	EMEF LUIZ GUILHERME	URBANA
13	EMEF MARIA LUIZA BARROS DE LIMA	URBANA
14	EMEF PRESIDENTE CASTELO BRANCO	URBANA
15	EMEF PROFª MARIA DA SILVA NUNES	URBANA
16	EMEF PROFª SÔNIA MARIA TERZELLA NOGUEIRA	URBANA
17	EMEF RAIMUNDO NONATO SOBRINHO	URBANA
18	EMEF REGINALDO SOUZA LIMA	URBANA
19	EMEF ROBERTO FERNANDES OLIVEIRA	URBANA
20	EMEF SANTO ANTÔNIO	URBANA
21	EMEI AMILCAR BATISTA TOCANTINS	URBANA
22	EMEI CÍCERO ÁVILA	URBANA
23	EMEI EDNA DE AQUINO GOMES	URBANA
24	EMEI EDUCANDÁRIO MENINO DE DEUS I	URBANA
25	EMEI FRANCISCO BRASILINO DA FONSECA	URBANA
26	EMEI FRANCISCO CÂNDIDO XAVIER	URBANA
27	EMEI UNIDOS EM CRISTO	URBANA
28	EMEIEF BEM-TE-VI	URBANA
29	EMEIEF GERALDO PEDRO SARMENTO	URBANA
30	EMEIF ALEX DALMASO PERES	URBANA
31	EMEIF SALMONOZOR BRASIL	URBANA
32	CMEI AGOSTINHO NEVES PIEDADE	URBANA
33	CMEI ITALO GARCIA DE MATOS	URBANA

Nº	NOME	LOCALIDADE
01	EMEF ÁGUA CRISTALINA	RURAL
02	EMEF ALEGRIA DO SABER	RURAL
03	EMEF ANA MARIA COUVRE DALMASO	RURAL
04	EMEF AQUARELA	RURAL
05	EMEF CAMINHO DO SABER	RURAL

06	EMEF CAMINHO FELIZ	RURAL
07	EMEF CARROSSEL	RURAL
08	EMEF CASTELO ENCANTADO	RURAL
09	EMEF CHAPEUZINHO VERMELHO	RURAL
10	EMEF COMUNITÁRIA DO URAIM	RURAL
11	EMEF CONTO DE FADA	RURAL
12	EMEF CRIANÇA FELIZ	RURAL
13	EMEF DEPUTADO JOÃO BATISTA	RURAL
14	EMEF JOSÉ DIMAX	RURAL
15	EMEF MINISTRO SÉRGIO MOTA	RURAL
16	EMEF MONTE ALEGRE	RURAL
17	EMEF NAZARÉ	RURAL
18	EMEF NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	RURAL
19	EMEF NOVA JERUSALÉM	RURAL
20	EMEF PAULINO BORGES	RURAL
21	EMEF PEDRO REZENDE BASTOS	RURAL
22	EMEF PINCELADA DO SABER	RURAL
23	EMEF RAIMUNDO EXPEDITO BRAGANÇA	RURAL
24	EMEF RIO GURUPI	RURAL
25	EMEF SANTA BRIGIDA	RURAL
26	EMEF SANTA LUZIA	RURAL
27	EMEF SANTA RITA	RURAL
28	EMEF SÃO JOÃO BATISTA	RURAL
29	EMEF SÃO SEBASTIÃO	RURAL
30	EMEF SAPEQUINHA	RURAL
31	EMEF SONHO DE CRIANÇA	RURAL
32	EMEF SORRISO DO SABER	RURAL
33	EMEF TEREZINHA SCARAMUSSA	RURAL
34	EMEI CASULO DO URAIM	RURAL
35	CMEI GUILHERME SILVA SOUSA	RURAL
36	CMEI OSMUNDO VICENTE FERREIRA	RURAL

Nº	NOME	LOCALIDADE
1	EMEIFI TEKO-HAW	INDIGENA
2	EMEIFI NOSSA SENHORA APARECIDA	INDIGENA
3	EMEIFI PITAWÃ	INDIGENA
4	EMEIFI ZAYHÉ	INDIGENA
5	EMEIFI MARIA FRANCISCA TEMBÉ	INDIGENA
6	EMEIFI CANINDÉ	INDIGENA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B9CF-4A3C-33C3-9831

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CELINA DA COSTA VIANA (CPF 976.XXX.XXX-20) em 25/06/2025 12:13:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LEONARDO AMARAL ARAUJO (CPF 950.XXX.XXX-87) em 25/06/2025 14:13:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DENIS SANTOS ANGELIM (CPF 730.XXX.XXX-63) em 25/06/2025 20:39:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/B9CF-4A3C-33C3-9831>